



Câmara Municipal de Xambê

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

De 15 de julho de 2022

SÚMULA: Altera nome de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Xambê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVA:

Art. 1º. A Estrada Circular, do Jardim Ouro Branco, passa a denominar “**RUA CARLOS ADRIANO VIEIRA**”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da rua e sua afixação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xambê/PR, 15 de julho de 2022.

Elton Barbosa dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

A iniciativa do presente projeto de lei visa alterar o nome da Estrada Circular, localizada no Jardim Ouro Branco.

O nome escolhido é de uma pessoa que possui histórico de grande relevo social dentre os munícipes de Xamburé.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Xambureense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Carlos Adriano Vieira foi filho de Agostinho Adriano Vieira e Josefa Maria da Conceição, nasceu no dia 20 de dezembro de 1945 na cidade de Além Paraíba/MG.

Muito cedo vieram para o estado do Paraná, seus pais se mudaram para a cidade de Xamburé em maio de 1950, quando criança, Carlos trabalhou na lavoura, ajudando seus pais, aqui ele cresceu e constituiu uma família com sua esposa Sidney Savoretti Vieira, foi pai de 6 (seis) filhos e muito feliz nesta cidade, infelizmente aos 68 anos de idade veio a falecer.

Carlão como era conhecido na cidade, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais do País, do Estado e do Município, sempre se engajando em movimentos a fim de buscar crescimento para a sociedade.

Com apenas 28 anos de idade foi vereador no município de Xamburé, no ano de 1973, além de que, era comerciante antes mesmo deste cargo e contribuiu para o crescimento do comércio em nossa cidade.

Deixou como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança de que um *"Guerreiro nunca morre"* ele se perpetua, além de provar que a vida é o espaço de nossos sonhos e que a luta por um Xamburé melhor era seu objetivo. Como ele mesmo dizia: *"Nunca deixe que o medo sufoque os seus sonhos"*.

Fazer esse ato de nomear este logradouro com seu nome é uma forma de homenagear o "Carlão", que foi de grande importância para nossa sociedade e para o crescimento de nosso Município, ressaltar o grande cidadão que ele foi e inspirar pessoas para buscarem ser como o tal.

Um bom cidadão! Merece ter seu nome lembrado!

Por esta razão, contamos com a colaboração e o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do projeto de lei.

Elton Barbosa dos Santos

Vereador